



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

### COMUNICADO Nº 018/14

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 630/2014** - em favor da empresa **FETRANSPORT – RIO CARD**, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 19 fevereiro de 2014.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 05/2014-DGA-SMA.  
SMA/ajb



Com o povo Honestidade e Competência